



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 028/2024, de 20 de Março de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2525/2023, de 4 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 83.823,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.2019-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		R\$4.800,00
01.110.0000.0000	GERAL	4.800,00
10.000 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URB		
10.002 - SERVIÇO DE ADMIN REGIONAL DO DISTRITO DO TAQUARAL		
10.002.15.452.45.2047-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		R\$1.523,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.523,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS		
07.005.8.244.39.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$500,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	500,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$42.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE GERAL	42.000,00
02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
02.001.4.122.7.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	25.000,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS		
04.001.15.452.13.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
02.001.4.122.7.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$4.800,00
01.110.0000.0000	GERAL	4.800,00
02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
02.001.4.122.7.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$500,00
01.110.0000.0000	GERAL	500,00
02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
02.001.4.122.7.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$42.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	42.000,00
02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
02.001.4.122.7.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$1.523,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.523,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$25.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

25.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$10.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Março de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO